

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Divinópolis/MG, Sr. Demetrius Arantes Pereira, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro de Pessoal, e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, escolaridades, vagas, valor de inscrição, vencimentos e carga horária, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português na forma da Lei.
- 2.2. Ter, na data de encerramento das inscrições, 16 (dezesesseis) anos completos.
- 2.3. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.4. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal.
- 3.5. Não registrar antecedentes criminais.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período: 17 a 19/04/2006**, para os candidatos que solicitarem a gratuidade de inscrição; no protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Rua Pernambuco, 60 – Centro, no horário de 8:00 às 16:00 horas.

4.2. Terá direito a gratuidade da inscrição o candidato que comprovar estar desempregado, apresentando comprovante de endereço, xerox da carteira de trabalho, ter renda familiar igual ou inferior a 1 (hum) salário mínimo e declaração de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4.3. A Comissão Municipal de Concurso Público, juntamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Promoção Humana analisará os pedidos de gratuidade de inscrição, e fará publicar no jornal oficial e no saguão do Paço Municipal a relação das inscrições deferidas com o pedido de isenção, em decisão definitiva, no dia 02/05/2006.

4.3.1 Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.4. **Período: 20/04/2006 a 05/05/2006**, exceto sábados, domingos e feriados, para todos os cargos.

4.5. **Horário: 09:00 às 17:00 hs.**

4.6 **Local: Estação da Cultura (Secretaria Municipal de Cultura), Pça. Pedro X. Gontijo, 21 – Centro (atrás do novo Pronto Socorro) – Divinópolis.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

4.7. VIA INTERNET:

4.7.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.magnusauditores.com.br>, solicitada até as 18:00 horas do dia **05/05/2006** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o último dia de inscrição.

4.7.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, não sendo aceito depósito em caixa rápido.

4.7.3 O comprovante de inscrição do candidato será enviado pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

4.7.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.7.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.7.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.7.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.7.8 O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis na página do endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.8. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

a) Comprovante de recolhimento, em impresso próprio a ser fornecido no local de inscrição, da importância referente à inscrição.

b) Original e cópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, o procurador também deverá apresentar original e cópia de seu documento.

4.9. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (o próprio formulário de inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.10. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.12. O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.13. Outras informações:

a) O pagamento da importância relativa à inscrição poderá ser efetuado com dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo considerada nula a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo;

b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

c) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5 – DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e Prova de Títulos.

5.2 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3 (três) horas, a exceção dos cargos que farão redação, que terão um acréscimo de 30 (trinta) minutos.

5.3 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.4 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.5 O programa de prova para as questões de múltipla escolha será fornecido no ato da inscrição.

5.6 **As Provas Práticas e de Redação**, serão aplicadas para os candidatos aos cargos de: Oficial de Serviços – Carpinteiro, Operador de Máquinas (todos), Educador I, Educador I/B (Ciências Exatas e Ciências Humanas), Orientador Educacional, Professor II – 1º grau Educação Física, Professor de Música – Violão, Professor de Música – Canto, Professor de Música – Piano, Professor de Música – Solfejo e Percepção Musical, Maestro e Técnico de Informática, sendo:

5.6.1 Para Oficial de Serviços – Carpinteiro e Operador de Máquinas (todos): avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, de caráter eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos;

5.6.2 Para Professor de Música – Violão e Professor de Música – Piano: execução de duas peças musicais, à escolha do candidato, sendo uma popular e a outra erudita, com apresentação de duas cópias de cada partitura para a banca examinadora, no ato da prova.

5.6.3 Para Professor de Música – Canto: execução de duas peças musicais, à escolha do candidato, sendo uma popular e a outra erudita, com apresentação de duas cópias de cada partitura para a banca examinadora, no ato da prova, e uma aula expositiva de 10 minutos.

5.6.4 Para Professor de Música – Solfejo e Percepção Musical e Maestro: apresentação de uma aula expositiva de 10 a 20 minutos e leitura rítmica à primeira vista.

5.6.5 Para Educador I, Educador I/B (todos), Orientador Educacional e Professor II – 1º grau Educação Física: redação, de caráter classificatório, contendo no mínimo 20 (vinte) linhas, em letra legível, a respeito de tema a ser fornecido no ato da prova, valorizada em até 20 (vinte) pontos.

5.6.5.1 Os critérios de correção e correspondente pontuação da redação, serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto.....até 3 pts
- b) Coerência de idéias.....até 3 pts
- c) Fluência e encadeamento de idéias.....até 3 pts
- d) Capacidade de argumentação e boa informatividade.....até 3 pts
- e) Organização coerente e adequada de parágrafos.....até 3 pts
- f) Correção lingüística (morfossintaxe, pontuação, ortografia e acentuação).....até 5 pts

5.6.5.2 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que alcançarem aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

5.6.5.3 À Redação que não estiver devidamente identificada e que não apresentar o mínimo de 20 (vinte) linhas, será dada a pontuação 0 (zero).

5.6.6 Para os candidatos ao cargo de Técnico de Informática, prova de digitação, que constará de conhecimentos de informática com análise dos seguintes conteúdos: Windows, Word, Excel e Internet Explorer, com duração máxima de 10 (dez) minutos, de caráter eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver , no mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos;.

5.6.6.1 Os critérios de correção e correspondente pontuação serão os seguintes:

WINDOWS - 10 PONTOS		PONTOS
Utilização de teclas de atalho, acesso de arquivos e pastas		Até 6 pontos
Utilização dos aplicativos corretos		Até 4 pontos
TOTAL		10 PONTOS
WORD - 30 PONTOS		PONTOS
Acesso ao Word		Até 2 pontos
Digitação		Até 8 pontos
Ortografia		Até 5 pontos
Pontuação		Até 5 pontos
Estética		Até 5 pontos
Impressão		Até 3 pontos
Saída do Word		Até 2 pontos
TOTAL		30 PONTOS
EXCEL - 30 PONTOS		PONTOS
Acesso ao Excel		Até 2 pontos
Conteúdo da digitação da planilha		Até 8 pontos
Configurações e Formatações das células		Até 10 pontos
Montagem e inserção correta do gráfico		Até 5 pontos
Impressão		Até 3 pontos
Saída do Excel		Até 2 pontos
TOTAL		30 PONTOS
INTERNET - 30 PONTOS		PONTOS
Acesso ao Internet Explorer		Até 2 pontos
Acesso ao link		Até 6 pontos
Responder perguntas		Até 20 pontos
Saída do Internet Explorer		Até 2 pontos
TOTAL		30 PONTOS
TOTAL GERAL		100 PONTOS

5.6.7 Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados de cada cargo em número equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, à exceção dos cargos Educador I, Educador I/B, Orientador Educacional e Professor II – 1º grau Educação Física, cuja prova prática (Redação) será feita juntamente com a prova objetiva.

5.6.8 Os candidatos a que se refere o item 5.7.1 deste Edital, se aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, mesmo sem serem convocados, deverão prestar as Provas Práticas.

5.7. **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será valorizada em até 23 (vinte e três) pontos e obedecerá o critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.7.1 **Tempo de Serviço** – Ao servidor da Prefeitura Municipal de Divinópolis, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, estabilizado com base no artigo 19º do ADCT da Constituição Federal/88, se para fins de efetivação, serão atribuídos 3 (três) pontos.

5.7.2 Cursos

Pós-Graduação – Lato Sensu, de carga horária mínima de 360 horas03 pts

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

Mestrado.....07 pts
Doutorado.....10 pts

5.7.3 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

5.7.4 Os títulos deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no horário de 8:00 às 16:00 hs, nos 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação do resultado das provas eliminatórias.

5.7.5 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

5.7.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou do certificado expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecida oficialmente.

5.7.7 O setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal será responsável por enviar à Magnus relação dos candidatos que terão direito a pontuação por títulos.

5.7.8 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de Divinópolis, no dia **28/05/2006**, em dois turnos, sendo:

➤ **Turno da manhã:** Oficial de Serviços – Carpinteiro / Operador de Máquinas (todos) / Auxiliar de Biblioteca – 40 Hs / Auxiliar de Secretaria – 40 Hs / Auxiliar de Ensino / Fiscal de Obras / Maestro / Arquiteto / Bibliotecário / Contador / Dentista / Educador IB – Ciências Exatas / Educador IB – Ciências Humanas / Enfermeiro / Médico (todos) / Orientador Educacional / Professor II – 1º grau Ed. Física.

➤ **Turno da tarde:** Arquivista / Professor de Música (todos) / Educador I / Técnico de Informática.

6.2 As Provas Práticas para os candidatos aprovados nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, serão realizadas no Município de Divinópolis, no dia **11/06/2006**.

6.3 Estarão afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Rua Pernambuco, 60 – Centro, na sede da Magnus e disponibilizadas no site: www.magnusauditores.com.br, a partir dos dias **24/05/2006** e **07/06/2006**, planilhas contendo os horários e locais de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas, respectivamente.

6.4 O ingresso nos locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o comprovante de Inscrição, juntamente com a Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional, correspondente à sua atividade profissional ou Carteira de Motorista (CNH modelo novo com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.6 Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

6.8 Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.9 O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento.

6.10 O candidato deverá transcrever suas respostas no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.11 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.12 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;

6.13 Não haverá revisão de provas.

6.14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o seu Cartão de Respostas.

6.15 Serão consideradas, exclusivamente, as respostas marcadas no Cartão de Respostas, não sendo atribuído ponto a questão que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou não marcada.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha ou Práticas, esta quando houver.

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação, Prática e de Títulos.

7.3 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter o maior número de pontos na Prova Específica;
- b) Obter o maior número de pontos na Prova de Português;
- c) Obter pontos na Prova de Títulos;
- d) For o mais idoso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis:

8.2 Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

8.3 Contra os resultados, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;

8.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.5 Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis, ou na sede da Magnus Auditores, no horário de 8:00 às 16:00 hs., e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Divinópolis.

9.2 A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.

9.3 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.4 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, de três anos, conforme definido na Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5 A aprovação no Concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.

9.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7 A Prefeitura Municipal de Divinópolis e a MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.8 O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, durante o prazo de validade do Concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

9.9 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Concurso Público.

9.10 Ficam reservados 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no ANEXO I, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

9.10.1 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

9.10.2 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

9.10.3 O candidato deverá solicitar, no ato de sua inscrição, caso necessite, condições especiais para realização das provas, em campo especificado na ficha de inscrição.

9.10.4 É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.10.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.11 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- l) Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.

9.12 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Divinópolis, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14 Todas as informações referentes ao concurso serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Divinópolis e os resultados serão afixadas no Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini e disponibilizadas no site da Magnus (www.magnusauditores.com.br).

Divinópolis/MG, 12 de abril de 2006.

Mendelsshon Nogueira

Secretário Municipal de Administração e recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E VALOR DA INSCRIÇÃO

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Vagas p/ portador de deficiência	Escolaridade e Pré-Requisito	Carga Horária Mensal	Venc. Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
ARQUITETO	01	-	3º grau completo, registro Órgão competente	200	1.756,48	53,00
ARQUIVISTA	01	-	1º grau completo	200	535,00	16,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA – 40H	02	-	2º grau completo	200	555,00	17,00
AUXILIAR DE SECRETARIA – 40H	02	-	2º grau completo	200	555,00	17,00
AUXILIAR DE ENSINO	01	-	2º grau Magistério	200	550,00	17,00
BIBLIOTECÁRIO	02	-	3º grau completo, registro Órgão competente	200	837,96	25,00
CONTADOR	01	-	3º grau completo registro Órgão competente	200	1.756,48	53,00
DENTISTA (espec. em endodontia)	01	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	960,34	29,00
EDUCADOR I	20	02	3º grau completo na área de educação, com licenciatura	125	713,42	21,00
EDUCADOR IB – Ciências Exatas	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	125	700,00	21,00
EDUCADOR IB – Ciências Humanas	05	-	3º grau completo registro Órgão competente	125	700,00	21,00
ENFERMEIRO	05	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	960,34	29,00
FISCAL DE OBRAS	01	-	2º grau completo	200	550,00	17,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO CITOPATOLOGISTA	01	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	01	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	01	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO GENERALISTA	10	01	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO GENERALISTA – PSF	11	01	3º grau completo registro Órgão competente	100	4.919,91	148,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	08	01	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	03	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	03	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO ORTOPEDISTA	07	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	03	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO PEDIATRA	11	01	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO PSIQUIATRA	04	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO RADIOLOGISTA	03	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO REUMATOLOGISTA	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	-	3º grau completo registro Órgão competente	100	1.481,75	44,00
OFICIAL DE SERVIÇOS – Carpinteiro	01	-	Nível elementar	200	540,00	16,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

OPERADOR DE MÁQUINAS Pá Carregadeira	01	-	Nível elementar "CNH-D"	200	545,00	16,00
OPERADOR DE MÁQUINAS Retro-Escavadeira	01	-	Nível elementar "CNH-D"	200	545,00	16,00
OPERADOR DE MÁQUINAS Rolo Automotor	01	-	Nível elementar "CNH-D"	200	545,00	16,00
OPERADOR DE MÁQUINAS Trator de Esteira	01	-	Nível elementar "CNH-D"	200	545,00	16,00
ORIENTADOR EDUCACIONAL	03	-	3º grau completo registro Órgão competente	125	760,00	23,00
PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO - 81 h/a mês	01	-	Ensino fundamental completo, registro órgão competente	81 h/a	538,65	16,00
PROFESSOR DE MUSICA – CANTO	01	-	Ensino fundamental completo, registro Órgão competente	81 h/a	538,65	16,00
PROFESSOR DE MUSICA – PIANO	01	-	Ensino fundamental completo, registro Órgão competente	81 h/a	538,65	16,00
PROFESSOR DE MUSICA – SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL,	01	-	Ensino fundamental completo, registro Órgão competente	81 h/a	538,65	16,00
MAESTRO	01	-	2º grau completo registro, Órgão competente	40	700,11	21,00
PROFESSOR II – 1º grau Ed. Física – 81 h/a mês	05	-	3º grau completo registro Órgão competente	81 h/a	700,65	21,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	03	01	2º grau completo	200	555,00	17,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006
ANEXO II

TIPOS DE PROVAS QUANTIDADE DE QUESTÕES

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões
- OFICIAL DE SERVIÇOS – Carpinteiro - OPERADOR DE MÁQUINAS (todos)	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Prática	15 15 10 -
- ARQUIVISTA - AUXILIAR DE BIBLIOTECA – 40 horas - AUXILIAR DE SECRETARIA – 40 horas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 15 10
- ARQUITETO - BIBLIOTECÁRIO - CONTADOR - FISCAL DE OBRAS	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	15 10 15
- ORIENTADOR EDUCACIONAL	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Prática (Redação)	15 10 15 -
- EDUCADOR I - AUXILIAR DE ENSINO	Língua Portuguesa Didática Matemática Conhecimentos Gerais Prova Prática (Redação)	10 10 10 10 -
- EDUCADOR IB – Ciências Exatas - EDUCADOR IB – Ciências Humanas - PROFESSOR II – 1ª grau Ed. Física	Língua Portuguesa Didática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Gerais Prova Prática (Redação)	10 10 10 10 -
- DENTISTA - ENFERMEIRO - MÉDICOS (TODOS)	Língua Portuguesa SUS Saúde Pública Conhecimentos Específicos	15 05 05 15
- PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO - PROFESSOR DE MUSICA – CANTO - PROFESSOR DE MUSICA – PIANO - PROFESSOR DE MUSICA – SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL - MAESTRO - TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova pratica	15 10 15 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ARQUIVISTA: Organizar, preparar e manter atualizados os sistemas de arquivo junto ao órgão correspondente, realizando, quando solicitado, levantamento de dados relativos.

AUXILIAR DE SECRETARIA: Desencubir-se das tarefas relacionadas, a escrituração escolar, receber dar quitação e contabilizar valores recebidos pela escola, responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação, e expedição de documentos escolares, assim como redigir, expedir e arquivar, correspondências do estabelecimento alm dos demais serviços correlatos, de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: Orientar o aluno em suas pesquisas escolares e organizar o acervo da biblioteca, responsabilizar-se pelo registro conservação e empréstimos dos livros, cuidar dos demais serviços correlatos de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo.

TECNICO DE INFORMATICA: Capacitar os alunos e funcionários para utilização do computador, softwares específicos do Office, manutenção de softwares e equipamentos, digitação e outras atividades de suporte na área de informática.